



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1571/2025

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 953/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR YAGO PEZARICO GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O valor dos vencimentos dos Professores 40 e 20 horas, pertencentes previstos na Lei Municipal nº 953 de 18 de maio de 2011, passam a vigorar conforme anexos da presente Lei.

Art. 2º Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 953 de 18 de maio de 2011, que passam a vigorar conforme anexos da presente lei.

Art. 3º Os servidores que atualmente recebem Vantagem Permanente de Enquadramento prevista no art. 107, §2º da Lei Municipal nº 953 de 18 de maio de 2011, terão suas respectivas VPE asseguradas independentemente do enquadramento nas tabelas de progressão em anexo.

§ 1º Fica assegurado a Vantagem Permanente de Enquadramento – VPE, para efeitos de integração aos proventos de aposentadoria.

§ 2º O valor da vantagem permanente de enquadramento - VPE será corrigida anualmente conforme percentuais concedidos para fins de revisão geral anual.

Art. 4º Fica autorizado o pagamento retroativo das diferenças salariais dos meses de janeiro a fevereiro de 2024, no percentual de 1,38% referente ao RGA aos Professores, em virtude da alteração da data base do reajuste de janeiro para março.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

ANEXO I - TABELA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DE DOCENTES

PROFESSOR PEDAGOGO – 40 HORAS SEMANAIS

VENCIMENTO INICIAL		R\$ 6.000,00			
		CLASSE			
NÍVEL	%	A - Graduação	B - Pós Graduação	C - Mestrado	D - Doutorado
		1	1,15	1,35	1,55
1	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.900,00	R\$ 8.100,00	R\$ 9.300,00
2	1,052	R\$ 6.312,00	R\$ 7.258,80	R\$ 8.521,20	R\$ 9.783,60
3	1,107	R\$ 6.642,00	R\$ 7.638,30	R\$ 8.966,70	R\$ 10.295,10
4	1,164	R\$ 6.984,00	R\$ 8.031,60	R\$ 9.428,40	R\$ 10.825,20
5	1,225	R\$ 7.350,00	R\$ 8.452,50	R\$ 9.922,50	R\$ 11.392,50
6	1,288	R\$ 7.728,00	R\$ 8.887,20	R\$ 10.432,80	R\$ 11.978,40
7	1,335	R\$ 8.010,00	R\$ 9.211,50	R\$ 10.813,50	R\$ 12.415,50
8	1,426	R\$ 8.556,00	R\$ 9.839,40	R\$ 11.550,60	R\$ 13.261,80
9	1,5	R\$ 9.000,00	R\$ 10.350,00	R\$ 12.150,00	R\$ 13.950,00

PROFESSORES DE ED. FÍSICA LICENCIATURA E ED. FÍSICA BACHARELADO - 40 HORAS SEMANAIS

VENCIMENTO INICIAL		R\$ 6.000,00			
		CLASSE			
NÍVEL	%	A - Graduação	B - Pós Graduação	C - Mestrado	D - Doutorado
		1	1,15	1,35	1,55
1	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.900,00	R\$ 8.100,00	R\$ 9.300,00
2	1,052	R\$ 6.312,00	R\$ 7.258,80	R\$ 8.521,20	R\$ 9.783,60
3	1,107	R\$ 6.642,00	R\$ 7.638,30	R\$ 8.966,70	R\$ 10.295,10
4	1,164	R\$ 6.984,00	R\$ 8.031,60	R\$ 9.428,40	R\$ 10.825,20
5	1,225	R\$ 7.350,00	R\$ 8.452,50	R\$ 9.922,50	R\$ 11.392,50
6	1,288	R\$ 7.728,00	R\$ 8.887,20	R\$ 10.432,80	R\$ 11.978,40
7	1,335	R\$ 8.010,00	R\$ 9.211,50	R\$ 10.813,50	R\$ 12.415,50
8	1,426	R\$ 8.556,00	R\$ 9.839,40	R\$ 11.550,60	R\$ 13.261,80
9	1,5	R\$ 9.000,00	R\$ 10.350,00	R\$ 12.150,00	R\$ 13.950,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

ANEXO II - TABELA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DE DOCENTES

PROFESSOR PEDAGOGO – 20 HORAS SEMANAIS

VENCIMENTO INICIAL		R\$ 3.000,00			
		CLASSE			
NÍVEL	%	A - Graduação	B - Pós Graduação	C - Mestrado	D - Doutorado
		1	1,15	1,35	1,55
1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.450,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.650,00
2	1,052	R\$ 3.156,00	R\$ 3.629,40	R\$ 4.260,60	R\$ 4.891,80
3	1,107	R\$ 3.321,00	R\$ 3.819,15	R\$ 4.483,35	R\$ 5.147,55
4	1,164	R\$ 3.492,00	R\$ 4.015,80	R\$ 4.714,20	R\$ 5.412,60
5	1,225	R\$ 3.675,00	R\$ 4.226,25	R\$ 4.961,25	R\$ 5.696,25
6	1,288	R\$ 3.864,00	R\$ 4.443,60	R\$ 5.216,40	R\$ 5.989,20
7	1,335	R\$ 4.005,00	R\$ 4.605,75	R\$ 5.406,75	R\$ 6.207,75
8	1,426	R\$ 4.278,00	R\$ 4.919,70	R\$ 5.775,30	R\$ 6.630,90
9	1,5	R\$ 4.500,00	R\$ 5.175,00	R\$ 6.075,00	R\$ 6.975,00